

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO AFETADA EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO E A EMPRESA SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.450.370/0001-59, NA FORMA ABAIXO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, entidade de direito público, sito à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.097.383/0001-84**, representada por seu Prefeito Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.105.376/0001-40, com sede na Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho – PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.450.370/0001-59**, com sede localizada na Rod. BR 101 Sul, KM 82,7 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-000. Tel:(81) 4126-8492, E-mail: contato@distribuidorasucesso.com.br, neste ato representada pela Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, CPF/MF nº 404.899.468-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Assistência Social, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **25 % (por cento) do valor total do Contrato**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS (03 AÇÚCAR CRISTAL (KG); 01 FARINHA DE MANDIOCA (KG); 04 FEIJÃO CARIOCA (KG); 04 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 (KG), 06 FUBÁ DE MILHO (PCT), 01 ÓLEO DE SOJA (UND); 04 MARCARRÃO ESPAGUETE (PCT); 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL (PCT); 04 BOLACHA CREAM CRACKER (PCT); 02 BISCOITO MARIA (PCT); 03 CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO (PCT); 02 FIAMBRE (PCT); 02 SARDINHA COM ÓLEO (UND) E 01 SAL (KG).	Unidade	900	R\$ 174,99	R\$ 157.491,00
2	KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS (03 AÇÚCAR CRISTAL (KG); 01 FARINHA DE MANDIOCA (KG); 04 FEIJÃO CARIOCA (KG); 04 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 (KG), 06 FUBÁ DE MILHO (PCT), 01 ÓLEO DE SOJA (UND); 04 MARCARRÃO ESPAGUETE (PCT); 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL (PCT); 04 BOLACHA CREAM CRACKER (PCT); 02 BISCOITO MARIA (PCT); 03 CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO (PCT); 02 FIAMBRE (PCT); 02 SARDINHA COM ÓLEO (UND) E 01 SAL (KG).	Unidade	100	R\$ 174,99	R\$ 17.499,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 174.990,00</b>



### COMPOSIÇÃO DOS KITS:

KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	açúcar TIPO CRISTAL, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com peso líquido de 1 kg	Kg	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
2	FARINHA DE MANDIOCA crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg.	Kg	1	R\$ 3,30	R\$ 3,30
3	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, novo, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e sadios correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Isento de sujidades, materiais estranhos e terrosos, carunchos, parasitas, larvas, e detritos animais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com peso de 1 kg.	Kg	4	R\$ 8,80	R\$ 35,20
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO I, longo, beneficiado, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas, terrosos, e detritos animais, mínimo de 90 %, umidade máxima de 14 %. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. Acondicionado em saco plástico, atóxico, com peso de 1 kg	Kg	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
5	FUBÁ DE MILHO - Flocão, pré-cozida, 100 % milho. Oriundo da moagem do grão do milho torrado e peneirado, isenta de sujidades, de grãos sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e larvas. Na cor amarela, acondicionada em saco plástico atóxico contendo 500g.	Pacote	6	R\$ 1,89	R\$ 11,34
6	ÓLEO COMESTÍVEL - obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. aspecto límpido e isento de impurezas à 25° c, cor e odor característicos. embalagens de 900 ml.	Und	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
7	MARCARRÃO ESPAGUETE - Massa tipo espagueti, fino, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais, composição básica de farinha de trigo e outras substâncias permitidas; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem de polietileno atóxica contendo 500g.	Pacote	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de proteínas, carboidratos, e gorduras totais, deixando explícita a quantidade de gordura saturada, insaturada e trans, sódio e cálcio. Com aspecto, cor, cheiro próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, e detritos vegetais. A embalagem individual deve ser de poliéster metalizado contendo 200g.	Pacote	2	R\$ 7,66	R\$ 15,32
9	BOLACHA CREAM CRACKER - Isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g.	Pacote	4	R\$ 4,35	R\$ 17,40
10	BISCOITO MARIA - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas,	Pacote	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00



	larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g.				
11	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO - Produto obtido do grão torrado e moído, com aspecto, odor e sabor próprio do produto. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais. Acondicionados em embalagens do tipo almofada, aluminizada, resistente, contendo 500g	Pacote	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
12	FIAMBRE - carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva, embalagem com 320g.	Pacote	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50
13	SARDINHA COM ÓLEO - Pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal, isento de conservantes e glúten. A embalagem deve ser de lata sem amasso, com peso líquido de 125g.	Und	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
14	SAL - Refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg.	Kg	1	R\$ 0,99	R\$ 0,99
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 174,99</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 174.990,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 699.960,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais)**, para **R\$ 874.950,00 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **25 % (por cento) do valor total do Contrato**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho/Atividade: 08.244.0807.2869.0000 – Elemento: 3.3.90.32 - Material de Consumo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 07 de Dezembro de 2022.

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS:88230171491  
Assinado digitalmente por VALQUIRIA MARINHO DE BARROS:88230171491  
Data: 2022.12.07 13:02

Valquíria Marinho de Barros  
Secretária Municipal de Assistência Social

### CONTRATANTE

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465  
Assinado digitalmente por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465  
Data: 2022.12.07 13:04

Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito

### CONTRATANTE

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895  
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895  
Data: 2022.12.07 13:29:40:03:00

### SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Thais Nathalie Macena Viana da Silva  
CPF nº 404.899.468-95

### CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

02. \_\_\_\_\_  
CPF Nº